



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.580
DE 16 DE ABRIL DE 2025..... 9

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 15/2025..... 9

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 140/2023..... 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 087/2024..... 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025..... 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO..... 3

NOTIFICAÇÃO..... 4

DECRETO Nº 9.877
DE 16 DE ABRIL DE 2025..... 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACUMULAÇÃO DE CARGOS..... 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA..... 6

PORTARIA Nº 22.574
DE 16 DE ABRIL DE 2025..... 7

PORTARIA Nº 22.575
DE 16 DE ABRIL DE 2025..... 7

PORTARIA Nº 22.576
DE 16 DE ABRIL DE 2025..... 8

PORTARIA Nº 22.577
DE 16 DE ABRIL DE 2025..... 8

PORTARIA Nº 22.578
DE 16 DE ABRIL DE 2025..... 8

PORTARIA Nº 22.579
DE 16 DE ABRIL DE 2025..... 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012 e demais legislação ambiental, considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

O Autuado, pessoa física ou jurídica, responsável pelo imóvel abaixo relacionado, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

• Responsável pelo imóvel sito à Av. Ângelo Miotto, nº 644, Quadra 60, Lote P7, bairro Coester, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 287600, motivo: Notificação 012/2025/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;

• Responsável pelo imóvel sito à Rua Geraldo Filetti, nº 508, Quadra 6, Lote P-10, bairro Parque São Bernardo, inscrição imobiliária: 1469500, motivo: Notificação 023/2025/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;

• Responsável pelo imóvel sito à Av. Nova York, nº 44, Quadra E, Lote P/3ª, bairro Jardim Brasília, inscrição imobiliária: 640200, motivo: Notificação 030/2025/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;

• Responsável pelo imóvel sito à Rua Antônio Papa, nº 2007, Quadra S, Lote 44, bairro Jardim Ipanema, inscrição imobiliária: 3266000, motivo: Notificação 007/2025/SMA, Lei 5.386/2023;

• Responsável pelo imóvel em Espólio de Osmar dos Santos, sito à Travessa Pinheiros, nº 55 e 57 (fundos), Quadra C, Lote P/14-1 e P/14-2, bairro Vila Fernandes, inscrição imobiliária: 1346500 e 1346503, motivo: Notificação 044/2025/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;

• Responsável pelo imóvel sito à Travessa Pinheiros, nº 122, Quadra B, Lote 4, bairro Vila Fernandes, inscrição imobiliária: 1345800, motivo: Notificação 045/2025/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações.

O esclarecimento de dúvidas, poderá ser pelos nossos canais de atendimento online, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da ciência por este edital, para que, querendo apresentar defesa fundamentada, bem como as provas que o autuado/notificado pretende produzir, poderão ser encaminhados pelo E-mail: smafernandopolis@gmail.com. Telefone/WhatsApp: 17 3463-9014, bem como serem protocolados no Poupatempo Municipal ou online via sistema informatizado 1Doc.

Fernandópolis, 16 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paulo Saravalli, nº 775, quadra 78, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 22105, ref. NOTIFICAÇÃO 65198/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paulo Saravalli, nº 783, quadra 78, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 22103, ref. NOTIFICAÇÃO 65199/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espírito Santo, nº 1113, quadra 78, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 22100, ref. NOTIFICAÇÃO 65200/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espírito Santo, nº 1101, quadra 78, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 22003, ref. NOTIFICAÇÃO 65201/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 916, quadra 01, lote 13, Bairro Vila Regina, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOTIFICAÇÃO 63876/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Do Caio, nº , quadra 05, lote 04, Bairro Sao Jose, Inscrição Municipal 1024700, ref. NOTIFICAÇÃO 65183/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sao Paulo, nº 854, quadra 14, lote P8, Bairro Parque Vila Nova, Inscrição Municipal 944800, ref. NOTIFICAÇÃO 64645/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Leonor Benez, nº , quadra 42, lote 13, Bairro Res Mario Benez, Inscrição Municipal 3090700, ref. NOTIFICAÇÃO 64933/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espírito Santo, nº 1127, quadra 78, lote 03, Bairro Centro, Inscrição Municipal 23700, ref. NOTIFICAÇÃO 65207/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espírito Santo, nº 1127, quadra 78, lote 03, Bairro Centro, Inscrição Municipal 23700, ref. NOTIFICAÇÃO 65202/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Reinaldo Martin, nº 180, quadra 11, lote 13, Bairro Res Liana, Inscrição Municipal 2413600, ref. NOTIFICAÇÃO 64860/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ernesto Pereira e Silva, nº , quadra 03, lote 31, Bairro Jardim Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1051100, ref. NOTIFICAÇÃO 65128/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Juvenal Flavio Borges, nº , quadra 3F, lote 08-A, Bairro Parque Universitario, Inscrição Municipal 2652205, ref. NOTIFICAÇÃO 65001/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Brandini, nº , quadra 45, lote P20, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1738800, ref. NOTIFICAÇÃO 65118/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jeronimo Jose de Paula, nº , quadra C, lote 27, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2003600, ref. NOTIFICAÇÃO 65114/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Aicas, nº 249, quadra 21, lote 09, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1923300, ref. NOTIFICAÇÃO 65109/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Goias, nº 432, quadra 19, lote PA, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 595800, ref. NOTIFICAÇÃO 65216/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Goias, nº 432, quadra 19, lote PA, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 595800, ref. NOTIFICAÇÃO 65217/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Rosa de Assis, nº 148, quadra 09, lote P11, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 779300, ref. NOTIFICAÇÃO 65002/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Fantini, nº , quadra 23, lote 07, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1975200, ref. NOTIFICAÇÃO 65154/2025.

Fernandópolis, 02 de abril 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.877 DE 16 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 9.877 - DE 16 DE ABRIL DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 63.972,28 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	63.972,28
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	63.972,28

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	63.972,28
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	63.972,28

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS

Ato da Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis
Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 04/2025. Carla Giovana Carrasco de Almeida, RG. 28.257.627-7, cargo de Diretor de Escola, efetiva no CEMEI Wilson Alves Ferraz, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Professor Educação Básica II, na E.E. Joaquim Antônio Pereira, escola da Secretaria de Estado da Educação - AFASTADA SEM REMUNERAÇÃO – Região de Fernandópolis, em regime efetivo, com carga reduzida. Acumulação legal.

Decisão proferida em 11 de abril de 2025.

Fernandópolis-SP, 16 de abril de 2025.

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA

ATOS DECISÓRIOS DO DIRETOR DE ESCOLA

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve dar publicidade aos seguintes atos decisórios do Diretor Municipal;

1. Atos da Diretora de Escola do CEMEI Wilson Alves Ferraz

Acumulação de cargos.

A Diretora do CEMEI Wilson Alves Ferraz, Carla Giovana Carrasco de Almeida, RG.28.257.627-7, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que regem sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/25. APARECIDA DE FATIMA FARIAS DA CUNHA, RG. 23.356.8001, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade escolar com admissão 1º Cargo em 10/02/2016 e 2º Cargo em 11/07/2024, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime jurídico estatutário (Efetivo) nos dois



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

cargos. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 02/25. DANATHIELE DE SOUZA MARTINEZ, RG. 56.943.482-8. Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade em regime jurídico estatutário com admissão em 23/01/2025 (Efetivo) e Professora Educação Básica Ensino infantil - C.E. PROFESSORA ANA APARECIDA PERESI SECCHES, em Estrela d'Oeste - SP, em regime jurídico estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Ato Decisório nº 03/25. GISELE LENY GUAPO DA SILVA, RG. 17.871.967-5, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade escolar com admissão 1º Cargo em 05/02/2002 e 2º Cargo em 29/01/2019, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime jurídico estatutário (Efetivo) nos dois cargos. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 04/25. JÚLIO CÉSAR BOMBONATTI, RG. 35.078.036-5, Professor de educação básica II, Inglês, nesta unidade, com ampliação de jornada no CEMEI "Antônio Maurício da Silva", em regime jurídico estatutário (Efetivo) com admissão em 15/02/2017, ambas as escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis e Professor de educação básica II na E.E. "Joaquim Antônio Pereira" escola da Secretaria de Estado da Educação - Região de Fernandópolis, em regime efetivo, com carga reduzida. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 05/25. LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA, RG.28.807.416-6, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade em regime jurídico estatutário (Efetivo) com admissão em 08/02/2000 e Professora Educação Básica Infantil na Escola Municipal Professora Elza Pirro Viana, em Jales, em regime jurídico estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Ato Decisório nº 06/25. NILDA CLEMENTE DE LIMA, RG. 23.896.614-8. Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade escolar com admissão 1º Cargo em 18/02/2000 e 2º Cargo em 06/02/2006, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime jurídico estatutário (Efetivo) nos dois cargos. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 07/25. MARCIA ROSA CAVALCANTI, RG.27.330.260-7. Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade em regime jurídico estatutário (Efetivo) com admissão em 03/02/2025 e Professora Educação Básica Infantil na Escola Municipal CEMEI Sebastião Aparecido Stroppa com admissão em 02/02/2019, em Fernandópolis, em regime jurídico estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

Ato Decisório nº 08/25. PRISCILA PARPINELI DE FARIAS, RG. 41.777.123-X, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade em regime jurídico estatutário (Efetivo) com admissão em 10/02/2016 e Professora Educação Básica Ensino Fundamental - Anos iniciais na EMEF "Francisco Alves de Oliveira", em Estrela d'oeste SP, em regime jurídico estatutário (Efetivo). Acumulação legal. -

Ato Decisório nº 09/25. REGINALDO ORLANDO DE MELO, RG. 27.330.334-X, Assessor Pedagógico da Educação Básica Infantil nesta unidade escolar com admissão em 10/07/2024 e Professor de educação básica II na E.E. "Joaquim Antônio Pereira" escola da Secretaria de Estado da Educação -

AFASTADO SEM REMUNERAÇÃO - Região de Fernandópolis, em regime efetivo, com carga reduzida. Acumulação legal.

Decisões proferidas em 08 de abril de 2025.

Fernandópolis-SP, 16 de abril de 2025.

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.574
DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.574 – DE 16 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 22.202, de 17 de janeiro de 2025, que versa sobre a designação do servidor senhor **CLAUDIO CALIAN DE SOUZA**, CPF: 350.XXX.XXX-57, para exercer as atribuições do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, retornando o referido servidor a ocupar o seu respectivo cargo de origem (Serviços Diversos), retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025, conforme Memorando nº 10.571/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.575
DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.575 – DE 16 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora senhora **LUCIANA DONIZETE RAMANHOLI**, CPF: 213.XXX.XXX-39, Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil (Readaptada), de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 09 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

4.024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **09 de abril de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 22.576
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 22.576 – DE 16 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a partir de 22 de abril de 2025, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 28 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2027, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida ao servidor Senhor **EDERSON RICARDO CAMILO**, CPF.: 325.XXX.XXX-76, Motorista, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de que trata a Portaria nº 20.476, de 07 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 4.613/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 22.577
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 22.577 – DE 16 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **MARILDA SARTIN SOLER**, CPF.: 159.XXX.XXX-21, Serviços Diversos, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal

de Cultura e Turismo, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, conforme Memorando nº 9.264/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.832, de 26 de outubro de 2017.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 22.578
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 22.578 – DE 16 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor Senhor **RODRIGO MENDONÇA BARRETO**, CPF.: 218.XXX.XXX-93, para exercer o cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Ouvidoria Municipal, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025, conforme Memorando nº 10.451/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 22.579
DE 16 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 22.579 – DE 16 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora senhora **PATRICIA DE CARVALHO**, CPF: 224.XXX.XXX-63, Agente Administrativo,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **05 (cinco) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 3.667/2025.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **09 de abril de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 09 de abril de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.580 DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 22.580 – DE 16 DE ABRIL DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Senhor **RENATO ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, CPF.: 260.XXX.XXX-31, Motorista, de provimento em Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de abril de 2025, conforme Memorando nº 8.939/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.681, de 24 de maio de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de abril de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 15/2025

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 15/2025

COMPASNET Nº. 90015

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO PARA REDE DE ATENDIMENTO COM O TEMA “CONS-

TRUINDO REDES DE PROTEÇÃO: COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/04/2025 às 8h

Até 24/04/2025 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 25/04/2025 às 8:30h

Até 25/04/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 140/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 140/2023

PROCESSO Nº 439/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: C & E CONTABILIDADE LTDA

ASSINATURA: 15/04/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (Doze) meses passando sua vigência de **20 de abril de 2025 para 19 de abril de 2026**, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022.

Fernandópolis-SP, 16 de abril de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2024

PROCESSO Nº 122/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: SYSBD SOLUCOES EM SISTEMAS

LTDA

ASSINATURA: 14/04/2025

OBJETO: PRORROGAR o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando de 26 de abril de 2025 para 26 de abril de 2026, podendo a Administração, rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades.

Fernandópolis-SP, 16 de ABRIL de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

Edição 1.660

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 005/2025 à PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), para a “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE AGENTES E GESTORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 32/2025, em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 16 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal